

Anchieta - ES, 12 de novembro de 2024.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 553/2024

Ao Exmo. Sr. Vereador,

Pablo Florentino Pereira

Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta/ES

Referência: Indicação nº 727/2024

OF PRO Nº 551/2024

Protocolo Digital nº 26185/2024

Excelentíssimo,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para informar que ainda em 2023, a municipalidade contava com os atendimento do profissional em neuropeditatria, DRº Trajano ; no entanto o mesmo se desligou do município quando o recebeu convite para atender junto à Secretaria Estadual de Saúde.

Após o fato, a Secretaria de Saúde realizou inúmeras tentativas para contratação de **Neurologia pediátrica**, todavia não obtivemos êxito, devido a escassez do profissional.

Atualmente, as crianças que necessitam do atendimento são encaminhadas e reguladas via Sistema MV SOUL, e as consultas são agendadas pelo Estado.

Cabe ressaltar que o município conta também com o SERDIA Tipo II - Serviços Especializados em Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) , viabilizado em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado, com funcionamento na Associação Pestalozzi de Anchieta-ES, e funciona de acordo com a Portaria Estadual 159-R de 2022, ofertando Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social e médico Psiquiatra para as crianças do município.



Prefeitura de Anchieta
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



Sem mais, reiteramos nossos votos de estimas e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Cristiane Feitosa Almeida

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 844/2024